

**Academia Brasileira de Filosofia**

**Resolução Nº0007/2021**

Admissão de Membros Titulares

A **Diretoria da Academia Brasileira de Filosofia**, por seu Presidente, com base no que dispõe expressamente o Art. 4º, do Estatuto da Academia Brasileira de Filosofia, considerando a vacância das Cadeiras enumeradas na **Resolução Nº 006** de 31 de agosto de 2021.

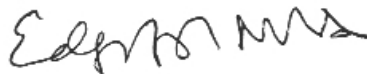
RESOLVE:

Art. 1º Abrir o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta Resolução, para efeito de admissão.

Art. 2º As propostas obedecerão a forma estabelecida no Estatuto da Academia Brasileira de Filosofia.

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.



**Prof. Dr. Edgard Leite Ferreira Neto**  
Presidente da Academia Brasileira de Filosofia